



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.104/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 079/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

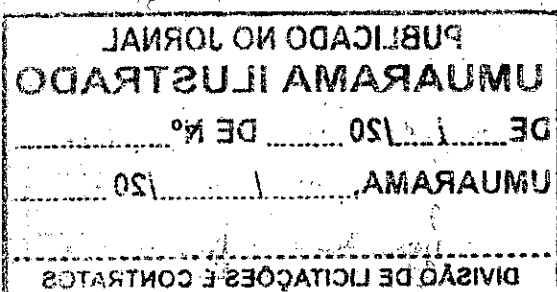
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 079/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de câmaras de ar, pneus e utilitários, para o maquinário (motoniveladora e pá carregadeira) da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A** para os itens 01, 02 e 03, **BOLANHO PNEUS LTDA** para os itens 04 e 05 e **MODELO PNEUS LTDA** para o item 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 05 / 2013 DE Nº 1116
UMUARAMA, 09 / 05 / 2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS